



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

04/03/24 Público Presente
Ato: Portaria nº 0103/24
[Assinatura]

Portaria nº 0103, de 04 de março de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **IONE DE BARROS CABIDO**, efetiva, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração pelo período de **04/03/2024** até **11/03/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 04 de março de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal